

CAPÍTULO XIV – MAL FORMAÇÕES CONGENITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS CROMOSSOMICAS	Síndrome de Down (Q90) Hidrocefalias Congênitas (Q03) Espinha Bífida (Q05)	02 Consultas Médicas, 25 Exames de Análises Clínicas, 01 RNM, 01 TC, 12 sessões de Fisioterapia, 12 sessões de Fonoterapia
CAPÍTULO XV – LESÕES ENVENENAMENTOS E ALGUMAS OUTRAS CONSEQUENCIAS DE CAUSAS EXTERNAS	Traumatismo de qualquer região do corpo acompanhado de déficit ou seqüela (T90 a T98)	24 sessões de Fisioterapia

#### PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE DE SEGURADOS DO IASEP

CONDIÇÃO ESPECIAL	TIPOS DE PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS
PRÉ – OPERATÓRIO	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	01 Consulta Médica Pré-Anestésica; 01 Consulta Médica Risco Cirúrgico, 10 Exames de Análises Clínicas, 01 RX (I), 01 ECG
CRIANÇA ATÉ UM ANO DE IDADE	CONSULTA MÉDICA	02 Consultas Médicas

#### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

#### A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**CONSIDERANDO**, a análise da Nota Técnica III que trata do fluxo para adesão ao IASEP iniciado em 2003 e com observância do equilíbrio financeiro e atuarial na gestão do IASEP nos termos do art. 2º, parágrafo único, artigo 20, §1º e artigo 20-A, da Lei Estadual n.º 6.439/2002 de 14 de janeiro de 2002 com evidência significativa de adesão de segurados ao IASEP;

**CONSIDERANDO**, a probabilidade de crescente opção com base na ampliação dos serviços e implantação de novos benefícios sociais para os atores do serviço público estadual;

**CONSIDERANDO**, os diferentes sistemas operacionais nos órgãos do Poder Executivo e nos demais Poderes com evidência de inconsistência de informações cadastrais dos segurados na base de dados;

**CONSIDERANDO**, a limitada equipe técnica frente ao fluxo diário de atendimentos no cadastro e à necessidade de validar a base de dados em parceria com o projeto Perfil do Servidor, com participação da equipe do cadastro, agilizando o recenseamento dos servidores da ativa, sem custos adicionais para IASEP;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Administração em reunião nesta data;

#### RESOLVE:

Art. 1º **REFERENDAR** as recomendações administrativas que estabeleçam as condições estruturais de suporte e de manutenção no sistema informacional da instituição;

Art. 2º **REFERENDAR** as providências para validar a base de dados dos segurados do IASEP na ativa, através do Perfil do Servidor em parceria com a SEAD e validar no recadastramento do IGEPREV, as informações dos segurados aposentados e pensionistas, considerando a economicidade apontada.

Art. 3º **SUSPENDER** a contar de 04 de maio de 2009, a abertura de processos de novas adesões de segurados titulares, assim como, a inscrição de dependente legal Cônjuges, Companheiro(a), Filho(a) e Pais, junto ao IASEP por 90 dias; Parágrafo Primeiro: fica autorizada a manutenção da adesão somente para segurados em situação de mudança de órgão, mudança de vínculo temporário para concursado, em caso de benefício social concedido pelo INSS, segurados que passam à condição de aposentado e de ex-segurados no aguardo de processo de concessão de pensão em seu favor mediante comprovação de tramitação no IGEPREV.

Art. 4º **REFERENDAR** a atualização das informações cadastrais dos segurados do IASEP no prazo de 180 dias, após o que trata o Art 3º, para proceder a partir de então a Avaliação Atuarial

dos serviços de saúde e dos benefícios sociais.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor a partir de 04 maio de 2009.

**Ana Cláudia Duarte Cardoso**

Presidente do Conselho de Administração do IPASEP

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

#### INEXIGIBILIDADE Nº02/2009

Processo nº95.354/2009

Partes: PRODEPA X J.F.O. COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de Serviço Manutenção e Suporte Técnico do Ponto Ronda.

Valor: R\$4.996,80

Fundamento Legal: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Renato Lisboa Francês

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer nº 210/2008 exarado pela Procuradoria Jurídica no processo de nº 433711/2007, declara Dispensada a Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA DATA CENTER EM FAVOR DA EMPRESA PÚBLICA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPA - 05.059.613/0001-18 com fulcro no art. 24 enc. XVI, da Lei 8.666/93.**

Belém 15/04/2009

Walter Silveira Franco - Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº CONTRATO:** 011/2009/IGEPREV

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa nº 002/2009

**PARTES:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

**VIGÊNCIA:** 16/04/2009 a 15/04/2010

**VALOR:** R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil) para o exercício de 2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.272.1204.2861 - 339039

**FONTE DE RECURSO:** Estadual

**FORO:** Belém/PA

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Walter Silveira Franco

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rod. Augusto Montenegro, km 10 - Icoaraci-Belém/PA - 66820-000

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº CONTRATO:** 014/2009/IGEPREV

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 003/2009

**PARTES:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Evoluti Tecnologia e Serviços Ltda

**OBJETO:** Aquisição de solução em tecnologia da informação através de Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Previdenciária, incluindo treinamento e suporte técnicos, manutenção e customização do sistema para o IGEPREV.

**VIGÊNCIA:** 13/04/2009 a 09/04/2010

**VALOR:** R\$ 1.022.200,00 (Um milhão vinte a dois mil e duzentos reais) para o exercício de 2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.272.1204.2861 - 339039

**FONTE DE RECURSO:** Estadual

**FORO:** Belém/PA

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Walter Silveira Franco

**ENDEREÇO DO CONTRATADO:** Rua H-44, Quadra 01-B, Lote 48/50 - Ed. Montreal Office - Cidade Vera Cruz, Município Aparecida de Goiânia/GO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO:** 2º

**Nº DO CONTRATO:** 004/2007

**OBJETO DO CONTRATO:** Pesquisa e envio das intimações e despachos judiciais e administrativos publicados no D.O.E, D.J e D.O.U

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$- 1.600,00 (Um mil seiscentos reais)

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa 04/2007

**PARTES:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará e Datalex Serviços Ltda.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:**

Alterar a redação da Cláusula Terceira - Da Forma de Prestação dos Serviços.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.04.2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Walter Silveira Franco

**ADITIVOS ANTERIORES:** 01º publicado no D.O de 01/09/08 nº 31244

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Praça Presidente Vargas, 35 sala 608 - Centro Vitória/Es

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO:** 7º TERMO ADITIVO

**Nº DO CONTRATO:** 021/2007- SEDURB

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB E ENPREL ENGENHARIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução sob regime de empreitada por valor global, a preços fixos e sem reajuste da obra de Construção e Instalação da Subestação Elétrica para complementação do Sistema de Abastecimento de Água no município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$141.689,69 (Cento e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Prazo de Execução por 90 (noventa) dias, a contar de 22/01/2009 a 22/04/2009, Prorrogação do Prazo de Vigência por igual período a contar de 26/03/2009 a 24/06/2009, e Adição de serviços no importe de R\$1.763,96 e Supressão de serviços no importe de R\$12.551,12.

**VALOR DO ADITAMENTO:** Adição de 1.763,96 (Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos) e Redução de R\$12.551,12 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos).

**VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$130.902,53 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 26/03/2009 a 24/06/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** xxx

**FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS:** xxx

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º, 2º, 3º, 4º, 5º E 6º Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO COM CEP:** Av. Dr. Freitas nº 1628, Conjunto Itaúba, Alameda 87, Casa 77, Bairro da Pedreira, CEP: 66087-810

**DATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** 07/12/2007

#### RESOLUÇÃO CONCIDADES/PA Nº 03

#### RESOLUÇÃO CONCIDADES/PA Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2009

#### DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONCIDADES/PA, NO ANO DE 2009.

O Conselho Estadual das Cidades do Estado do Pará, no uso de suas competências previstas na Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008 e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o calendário de reuniões ordinárias do Conselho das Cidades do Pará, de modo a possibilitar o funcionamento regular deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a segunda quinzena de maio, a primeira quinzena de agosto, a primeira quinzena de outubro e a